



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 31 de outubro de 2025

Edição nº 4525

Página 19 de 35



TOLEDO
PREFEITURA
Secretaria da Saúde



PORTARIA nº15 - SMS, de 10 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a criação do Comitê de Ética e Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde, e seus integrantes, no Município de Toledo/PR.

A secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Pela criação do Comitê de Ética e Pesquisa, com atuação no âmbito da rede de atenção à saúde e serviços integrantes da Secretaria Municipal de Saúde - SMS de Toledo/PR., conforme regimento de atribuições e composição.

Art 2º. Considerando a relevância do Comitê de Ética e Pesquisa, compõe-se a comissão de ética e pesquisa, com vigência de três anos, conforme regimento, pelos seguintes integrantes, servidores estatutários da Secretaria de Saúde, nomeados representante titular e suplente:

- I - Titular: Andre Luiz Batista, Suplente: Jessica Paola Tozati Medrado;
- II - Titular: Janaina Mery Gomes Formighieri, Suplente: Kelin Janaine Fuhr;
- III- Titular: Mayara Angelica Bolson Salamanca, Suplente: Jessica Rosin;
- IV- Titular: Caroline Fernandes Marin De Toledo, Suplente: Sidnei Borges;
- V- Titular: Karla Dayanna De Almeida Lorensetti Roman, Suplente: Vanessa Gomes Wruck.

Art 3. Integra a composição da comissão de ética e pesquisa, representante titular e suplente do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Toledo/PR:

VI- Titular: Jairo Marcos Zschornack, Suplente: Carlos Waldir Walker.

Artº4. Considerando a grande expansão das vinculações da Secretaria de Saúde com as instituições de ensino e pesquisa e a ampliação dos serviços da rede de atenção de saúde com novos campos de pesquisa e ensino em saúde, a coordenação da Comissão de Ética e pesquisa, será realizada por servidor estatutário efetivo e ativo, com atribuição de organização e representatividade, vinculado ao Comitê de Ética em Pesquisa.

Coordenador nomeado: Andre Luiz Batista, Vice-Coodenador: Jessica Paola Tozati Medrado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da secretaria municipal de saúde de Toledo,
Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2025.

assinado digitalmente

ADRIANE MONTEIRO SANTANA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 294, 17 de abril de 2025.

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Rua Carmelita Nodari, 132 - Jardim Gisele - 85905-562 - Toledo - Paraná



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 31 de outubro de 2025

Edição nº 4525

Página 20 de 35

Assinaturas

Página: 1



Documento: 45321/2025 - Portaria comite de ética SMS.pdf

Data: 24/10/2025 09:29:35

Assinatura avançada realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 24/10/2025 11:09:47.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 3f889301-08b7-47ae-b64b-9c22fcee40ac